



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 19 DE MAIO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 59/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.445/2023, que:

“Altera a Lei Municipal nº 6.505, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências”.

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, e a Declaração de Compatibilidade.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG